

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA**

**Despacho n.º 714/2009 de 29 de Junho de 2009**

Considerando os objectivos do Governo dos Açores, no âmbito da actuação externa da Região, no que diz respeito ao aprofundamento dos laços existentes, nos mais variados domínios, com territórios nos quais existem importantes comunidades de açorianos e de descendentes de açorianos, bem como a aproximação e ligação entre as suas populações.

Considerando que, para além da cooperação institucional, devem ser incentivadas as iniciativas e intercâmbio por parte da sociedade civil açoriana, em particular, da comunidade escolar, em relação a territórios prioritários.

Considerando o crescente interesse, por parte de estabelecimentos de ensino, no desenvolvimento de programas de intercâmbio escolar, em especial, com territórios com os quais os Açores têm especiais relações de proximidade e amizade.

Considerando o carácter formativo de que se reveste a participação de jovens nestes programas, que proporcionam uma aproximação intercultural e favorecem a tomada de consciência de valores culturais e sociais ligados à Açorianidade.

Reconhecendo o interesse do Programa de Intercâmbio da Câmara Municipal da Ribeira Grande, projecto que conta com a participação de jovens estudantes daquele concelho, da Escola Secundária da Ribeira Grande e das Escolas Básicas Integradas de Rabo de Peixe e da Maia, bem como da Halton Catholic District School Board, da Província de Ontário, Canadá.

Tendo em conta que a primeira fase da referida iniciativa envolveu a deslocação de seis estudantes açorianos à Província do Otário e que, durante a sua estadia, estes cumpriram um programa de actividades que visou a troca de experiências e a identificação de interesses e temáticas entre as comunidades escolares açoriana e canadiana.

Considerando ainda que a Câmara Municipal da Ribeira Grande, através de requerimento datado de 27 de Abril de 2009, solicitou apoio do Governo Regional dos Açores para as despesas de deslocação dos jovens do concelho ao Canadá.

Considerando, em suma, a importância e o interesse de que se reveste a iniciativa para a actuação externa da Região Autónoma dos Açores, bem como para a sua projecção como Região empenhada em iniciativas de aproximação e ligação às comunidades emigradas.

Ao abrigo do disposto nos artigos 77.º, n.º 4 e 124.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção dada pela Lei 2/2009, de 12 de Janeiro de 2009, no artigo 9.º, n.º 2 do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro de 2008, e no uso da competência concedida pelo Despacho n.º 118/2009, de 27 de Janeiro de 2009, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 18, determino:

1 - Atribuir a verba de € 2.806,55 (dois mil e oitocentos e seis euros cinquenta e cinco cêntimos) à Câmara Municipal da Ribeira Grande, tendo em vista o pedido oportunamente formulado, a ser imputada ao Plano Anual de 2009, Divisão 22.1. (Cooperação Externa), Subdivisão 22.1.1 (Representação e Promoção Externa da Região), rubrica 04.07.01 (Instituições sem Fins Lucrativos).

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

19 de Junho de 2009. - O Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.